

Exmo. Sr. Fabiano Contarato
Senado Federal
Presidente da CPI

Referindo-nos ao Ofício 085/2026-CPMICRIME, Processo nº CPMI - CRIME, recebido neste Centro em 26/02/2026, Caso SIMBA 074-SF-000004-70, informamos que este Banco adotou todas as medidas necessárias ao seu atendimento, todavia o prazo estipulado para a entrega do material revela-se insuficiente, considerando a complexidade na elaboração dos arquivos no formato da Carta-Circular Bacen nº 3454/2010, que exige um período maior para sua confecção, em virtude dos prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, para a troca das informações eletrônicas do Sistema de Compensação entre as Instituições Financeiras.

Conforme Carta do II Simpósio Nacional do SIMBA de 29/06/2012, em Brasília/DF, solicitamos prazo de dilação, nos termos do item 1 da Carta Simpósio: “Prazo para o atendimento bancário: a partir da data-base de 01/07/2012, todos os gestores do SIMBA nos órgãos conveniados com a PGR recomendarão às autoridades demandantes à Justiça que solicitem o prazo-padrão de 30 dias corridos, a contar da data do recebimento do ofício ou do Correio Sisbacen contendo a Ordem Judicial, para que as Instituições Financeiras mantenedoras das contas bancárias dos investigados transmitam os arquivos pelo Simba.”

Esclarecemos que, por inviabilidade técnica, não conseguimos incluir o mês corrente na confecção dos dados da Carta Circular Bacen 3454. Dessa forma, somente na virada do mês, poderemos dar início à elaboração dos arquivos para serem disponibilizados, contemplando o período integral de afastamento solicitado.

Ante o exposto, solicitamos prazo adicional de 20 (vinte) dias, para o atendimento da requisição indicada, registrando, ainda, que os arquivos serão encaminhados imediatamente após a sua disponibilização, o que poderá ocorrer antes do prazo adicional ora solicitado.

Solicitamos que as comunicações a respeito façam referência ao nosso ofício nº IAT 2 – 141662884 e 141662883 – P/2026.

Por oportuno, certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição em prestar toda a cooperação possível e em esclarecer eventuais dúvidas ou questionamentos.

Respeitosamente,

KATIANA P. L. QUARIGUASI DE MEDEIROS
Gerente de Setor

MARIA CAROLINA B. A. CAMARGOS
Gerente de Grupo

Banco do Brasil S/A

Centro de Serviços Especializados Brasília
SAUN, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil - Torre Norte, 2º Andar - Ala Oeste
CEP: 70.040-912 - Asa Norte - Brasília (DF)
E-mail: simba@bb.com.br / cenop.bsb.iat@bb.com.br

Confecionado por F9841127 - WILLIAN FRANCISCO DE QUEIROZ - ASSIST OP PLENO UA em 4 de março de 2026

